

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20230635.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preços n° 006/2022 - SEMAP.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira com extensão de 440 M de comprimento e 2 M de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02° 16' 16,8" /w 550° 40' 15,40", no município de Santarém/PA - Convênio N° 174/2022 - SETRAN.
ASSUNTO:	1° Termo de Aditivo de Prazo de Execução do Contrato n° 040/2022- SEMAP.
CONTRATO N°040/2022 - SEMAP:	Nell Engenharia Eireli. CNPJ n° 08.596.794/0001-00.
CONTRATO:	Valor: R\$ 1.059.832,57
	Vigência: de 24/10/2022 à 24/10/2023.
	Execução: 12/11/2022 à 10/02/2023.
1° TERMO ADITIVO:	Vigência: de 24/10/2022 à 24/10/2023.
	Execução: de 11/02/2023 à 12/05/2023.
FISCAIS DE CONTRATO:	Sr. Eduardo Souza de Araújo (Titular), e o Sr. Lucas Bentes Sousa (Substituto). Portaria N° 027/2022/SEMAP.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1° Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato n° 040/2022-SEMAP, oriundo da Tomada de Preços n° 006/2022 SEMAP, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira com extensão de 440 M de comprimento e 2 M de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02° 16' 16,8" /w 550° 40' 15,40", no município de Santarém/PA - Convênio N° 174/2022 - SETRAN.

A documentação está arquivada em 02 (duas) pasta da Secretaria e retornou para esta Controladoria no dia 12/04/2023, às 14h08 através do memorando n° 248/2023-SEMAP, para análise técnica e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do Termo de Termo Aditivo;
- ✓ Memorando Interno N° 078-1/2023, de: Eng. Civil Eduardo Souza de Araújo, para: Divisão de Licitação e Contratos - SEMAP, assunto: solicitação de aditivo de prazo, datado de 02 de fevereiro de 2023; (fl. 01)
- ✓ Cópia da Nota Técnica 002/2023, assunto: Solicitação de prorrogação de prazo de execução, assinado pelo Eng. Civil Eduardo Souza de Araújo (fl. 2);
- ✓ Cronograma físico-financeiro, valor total do contrato a ser executado de R\$ 480.956,92, período de 180 (cento e oitenta) dias, assinado pelo Fiscal do Contrato (fl. 3);
- ✓ Documento emitido pela empresa NELL ENGENHARI - Contratada, assunto: solicitação de prorrogação de prazo, datado de 02/02/2023 (fl. 4);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato (fl. 5);
- ✓ Relatório Sintético de Fiscalização de Contrato, assinado pelo Fiscal do Contrato, no dia 06/02/2023 (fls. 6/8);

- ✓ Boletim de Medição nº 1, período de R\$ 11/11/2022 à 11/12/2022, valor medido de R\$ 370.790,13, assinado pelo Fiscal do Contrato e pela Empresa contratada (fls. 9/11);
 - ✓ Nota Fiscal nº 141, no valor de R\$ 333.711,12, datado de 26/12/2022 (fl. 12);
 - ✓ Nota Fiscal nº 140, no valor de R\$ 37.079,01, datado de 26/12/2022 (fl. 13);
 - ✓ Memorial de Cálculo - BM01, assinado pelo Fiscal do Contrato e pela Empresa Contratada (fls. 14/15);
 - ✓ Boletim de Medição nº 02, período de 12/12/2022 à 20/01/2023, valor medido de R\$ 208.085,52, assinado pelo Fiscal do Contrato e pela Empresa Contratada (fls. 16/17);
 - ✓ Nota Fiscal nº 146, no valor de R\$ 68.023,35, datado de 27/01/2023 (fl. 18);
 - ✓ Nota Fiscal nº 147, no valor de R\$ 7.558,16, datado de 27/01/2023 (fl. 19);
 - ✓ Memorial de Cálculo - BM 02, assinado pelo Fiscal do Contrato (fls. 20/22);
 - ✓ Justificativa, referente ao termo aditivo - prorrogação de prazo, onde se lê: "[...] o prazo para execução não foi suficiente, necessitando ser estendido por mais 90 (noventa) dias [...]" assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 10/02/2023 (sem paginação);
 - ✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - Hellen Soraya de Lima Melo, no dia 01/03/2023 (fl. 25);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1012, no valor de R\$ 61.346,20, ficha: 316, fonte do recurso: 1.500, datada de 23/03/2023 (fl. 26);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1015, no valor de R\$ 515.413,09, ficha: 319, fonte do recurso: 1.701, datado de 31/03/2023 (fl. 27);
 - ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - Hellen Soraya de Lima Melo datado de 23/03/2023 (fl. 28);
 - ✓ Autorização, referente ao 1º Termo Aditivo de prazo de execução do contrato, assinado pelo Ordenador de Despesas, no dia 24/03/2023 (sem paginação);
 - ✓ Minuta - Termo Aditivo nº 001 - Contrato Original nº 040/2022-SEMAP (sem paginação);
 - ✓ Parecer Jurídico nº 007/2023 - CJM/SEMAP, de 28/03/2023, onde se lê: "[...] concluímos opinamos pela viabilidade jurídica do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 040/2022 [...]", assinado pelo Consultor Jurídico do Município de Santarém - SEMAP Sr. Pedro Jakson M. de Jesus Júnior - OAB-PA nº 10.917, no dia 28/03/2023 (sem paginação);
 - ✓ Termo Aditivo Nº 001 - Contrato Original nº 040/2022 - SEMAP, assinado pelas partes, Contratante e Contratada, no dia 28/03/2023 (sem paginação);
 - ✓ Extrato de Termo Aditivo, publicado no quadro de avisos da SEMAP, datado de 30/03/2023, assinado pelo Ordenador de Despesas (sem paginação);
 - ✓ Publicação do 1º Termo de Apostilamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3217, datado de 31/03/2023 (fl. 31);
 - ✓ Publicação do 1º Termo de Apostilamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/03/2023, Edição 3217 (fl. 32);
 - ✓ Diligência de Controle Interno Nº 20230580, emitido pela Controladoria Geral do Município - CGM, assinado pela Controladora - Dra. Roberta Rebelo Merabet e pela Assessora Técnica de Controle Interno II - Sr. Marcia A. F. B. Pessoa, no dia 05/04/2023 (fls. 33/34);
- Parecer do Controle Interno nº 20230635

- ✓ Resumo da execução financeira do Contrato (fl. 35)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária N° 1195, no valor de R\$ 552.114,83, ficha: 319, fonte do recurso: 1.701 (fl. 36);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, no valor de R\$ 613.460,93, datado de 23/03/2023, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças - Sr. Hellen Soraya de Lima Melo (fl. 37);
- ✓ Cópia do Convênio n° 174/2022 (sem paginação);
- ✓ Cópia do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio N° 174/2022 (sem paginação);
- ✓ Cópia 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio N° 174/2022 (sem paginação);
- ✓ Nota de Empenho N° 413005/2023, no valor de R\$ 552.114,73, datado de 13/04/2023, assinado pelo Ordenador de Despesas e pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II (sem paginação);
- ✓ Nota de Empenho N° 413006/2023, no valor de R\$ 61.346,20, datado de 13/04/2023, assinado pelo Ordenador de Despesas e pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II (sem paginação).

PASTA II e III

✓ Além da pasta referente ao Primeiro Termo Aditivo, foram analisadas outras duas pastas auxiliares, contendo: Boletins de Medição 1 e 2; Relatório Fotográficos referente as medições 1 e 2; Execução Financeira: Ordem de Empenho, Nota de Pagamento, Nota Fiscal e Nota de Liquidação, atestado pelo Fiscal do Contrato; Portaria dos Fiscais, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização e Execução.

III. DO 1° TERMO ADITIVO:

Presente 1° termo aditivo de prazo de execução do Contrato n° 040/2022 - SEMAP oriundo da Concorrência Pública n° 006/2022-SEMAP, ates estipulado 10/02/2023, foi prorrogado para 12/05/2023, mais 90 (noventa) dias, instruído com base no artigo 57, §1°, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, em 28/03/2023 (sem paginação).

Devidamente publicado no Diário Oficial N° 35.367, no dia 18/04/2023, pág. 49 (sem paginação).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato n° 040/2022-SEMAP - Valor R\$ 1.059.832,57						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	1028001	105.983,26	68.904,25	37.079,01	0,00	37.079,01
	1028002	953.849,31	620.138,19	333.711,12	0,00	333.711,12
2023	2023001	7.558,16	0,00	7.558,16	7.558,16	0,00
	203002	68.023,35	0,00	68.023,35	68.023,35	0,00
	413005	552.114,73	0,00	552.114,73	199.379,82	352.734,91
	413006	61.346,20	0,00	61.346,20	0,00	61.346,20
	1028001	37.079,01	0,00	37.079,01	37.079,01	0,00
	1028002	333.711,12	0,00	333.711,12	333.711,12	0,00
TOTAL		2.119.665,14	689.042,44	1.430.622,7	645.751,46	414.081,11

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 01/06/2023 às 16h24.

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente Termo Aditivo, correrão por conta da rubrica constante no orçamento do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028.0000 - Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Rural SEMAP
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
Ficha: 316
Fonte: 1500 (Municipal)

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028.0000 - Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Rural SEMAP
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
Ficha: 319
Fonte: 1701 (Estadual)

VI. DA CONCLUSÃO:

Considerando a documentação do Primeiro Termo Aditivo de Prazo da Tomada de Preços n° 006/2022 - SEMAP, Contrato n° 040/2022-SEMAP, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993, **RECOMENDA-SE: I** - A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 12 de abril de 2023.

Adilson Emanuel Riker Campos
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto n° 053/2023-GAP/PMS.

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Subcontroladora-Geral do Município
Decreto n° 052/2023-GAP/PMS.